



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

PORTARIA Nº 007 de 01 de junho de 2016.

(Publicação em 01 de junho de 2016)

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À ASSESSORA
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO, as prerrogativas constantes do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e artigo 48 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o permissivo do artigo 15 da Resolução nº 102 de 11 de abril de 2007;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, **MÁRCIA COSTA NEVES GUIMARÃES**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 01 de junho de 2016.

*certificada
autenticado que neste data aux.
presente documento no local
de costume
Barão do Monte Alto, 01 de junho de 2016*

Márcia C. N. Guimarães
Márcia C. N. Guimarães
ASSESSOR PARLAMENTAR

Reinaldo Ferreira da Rocha
REINALDO FERREIRA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto